



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 05/2026 – Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e demais disposições

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**, ficando igualmente mantida a convocação para a realização da prova.

2. Da divulgação do gabarito preliminar e da interposição de recursos: o **gabarito preliminar** será divulgado no dia **13/04/2026**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao **gabarito preliminar** deverá fazê-lo no período de **14 a 16/04/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato.

2.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Centro de Referência da Assistência Social**, Avenida Rocha Loires, nº 240, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS, especificamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, **a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou upload de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo.

2.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no **site www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica (leitura óptica) dos cartões de resposta será realizada no dia **16/04/2026**, às **14h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, em 09 de abril de 2026.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.